



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 33/2019

Aprova o Conselho Superior como órgão colegiado responsável pela elaboração da lista tríplice para escolha do reitor(a) e vice-reitor(a) da gestão 2020-2024 da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do artigo 16 da lei nº 9192, de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - **APROVAR** o Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF) como órgão colegiado responsável pela elaboração da lista tríplice para escolha do reitor(a) e vice-reitor(a) da gestão 2020-2024 da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 12 agosto de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de Rodrigo de Souza Filho.

Rodrigo de Souza Filho

Secretário Geral

Assinatura manuscrita em azul de Marcus Vinicius David.

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU